

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300221 PPA 2026-2029

Texto

Programa: 4019

Ação: 6221 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social

Emenda: Implantação e Construção da Sede do Conselho Tutelar da Região de Taipas

Justificativa

A criação do Conselho Tutelar da região de Taipas é uma resposta direta à alta densidade demográfica e à necessidade de garantir a proximidade e a agilidade no atendimento e proteção dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal nº 8.069/90). A atual distribuição territorial dos Conselhos sobrecarrega as unidades vizinhas, dificultando a fiscalização e o acompanhamento dos casos. A inclusão desta ação no PPA visa garantir os recursos para a construção da sede própria e a estruturação administrativa e logística da nova unidade, assegurando que o serviço seja efetivamente instalado no território de Taipas, onde a demanda é crítica.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300222 PPA 2026-2029

Texto

Programa: 4018

Ação: 3399 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social

Emenda: Reforma e Ampliação do Espaço Físico do CRAS Jaraguá

Justificativa

A demanda populacional do Jaraguá exige que o CRAS possua uma infraestrutura compatível. A reforma com ampliação é crucial para adequar o ambiente ao trabalho técnico dos profissionais (garantindo salas para atendimento sigiloso) e para a realização de grupos e oficinas coletivas. A medida visa cumprir integralmente o Plano Municipal de Assistência Social, elevando a qualidade do serviço prestado à comunidade e respeitando as normativas de privacidade e acolhimento do SUAS.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300223 PPA 2026-2029

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Criar: Dotação

Programa: 4016

Ação: 1535 – Construção e Implantação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

Detalhamento da Ação: Subprefeituras São Mateus, Sé, Perus, Itaim Paulista, Campo Limpo e São Miguel Paulista

Produto: Construção e Implantação de Hospitais Gerais Municipais

Unidade de Medida: Hospital Geral Municipal

Prefeitura Regional: Subprefeituras São Mateus, Sé, Perus, Itaim Paulista, Campo Limpo e São Miguel Paulista

Quantidade 2026: 2

Valor 2026: R\$ 50.000.000,00

Quantidade 2027: 2

Valor 2027: R\$ 50.000.000,00

Quantidade 2028: 1

Valor 2028: R\$ 50.000.000,00

Quantidade 2029: 1

Valor 2029: R\$ 50.000.000,00

Justificativa

As regiões do Centro, São Mateus, Anhanguera, Itaim Paulista, Campo Limpo e Jardim Helena são desprovidas de hospitais municipais gerais públicos. Esse fato se torna ainda mais grave com a proposta de construção de 15 novas UPAS no Plano de Metas 2026-2029, sem o acompanhamento de ampliação de leitos hospitalares para encaminhamento dos casos graves. Portanto, é necessária a construção e implantação de unidades hospitalares para o fim de resolver esses vazios assistenciais na atenção hospitalar.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300224 PPA 2026-2029

Texto

Programa: 4018

Ação: 3399 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social

Emenda: Reforma Estrutural e Adequação Funcional do CRAS Brasilândia III

Justificativa

A reforma estrutural da unidade é imperativa para garantir a segurança e a salubridade do ambiente de trabalho e atendimento. Conforme a NOB/SUAS, os equipamentos de Proteção Social Básica (PSB) devem oferecer condições dignas para o acolhimento e o desenvolvimento do PAIF. A ausência de manutenção adequada compromete a capacidade operacional do CRAS, impedindo a plena execução dos serviços de referência para o território de Brasilândia III, uma área com alta demanda de vulnerabilidade.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300225 PPA 2026-2029

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Criar: Dotação

Programa: 4032

Ação: 5959 – Implantação de Equipamentos Culturais

Detalhamento da Ação: Distritos do Jaraguá, Anhanguera e Pirituba

Produto: Implantação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais da Periferia com Foco em Gestão Compartilhada e Cogestão

Unidade de Medida: Casas de Cultura

Prefeitura Regional: Subprefeituras de Perus e Pirituba/Jaraguá

Quantidade 2026: 1

Valor 2026: R\$: 2.000.000,00

Quantidade 2027: 1

Valor 2027: R\$: 2.000.000,00

Quantidade 2028: 1

Valor 2028: R\$: 2.000.000,00

Quantidade 2029: 1

Valor 2029: R\$: 2.000.000,00

Justificativa

A construção e o consequente estabelecimento de um modelo de Gestão Compartilhada para as novas Casas de Cultura atende ao que preconiza a legislação municipal, em especial:

Lei nº 16.598/2016 (Plano Municipal de Cultura):

Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC): Regulamentada em nível municipal pelo Decreto nº 57.575/2016, esta legislação permite e incentiva o modelo de Cogestão e Parcerias (Termos de Colaboração/Fomento) com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300226 PPA 2026-2029

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Criar: Dotação

Programa: 4022

Ação: 6152 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência

Detalhamento da Ação: Município de São Paulo

Produto: Expansão Abrangente e Territorializada da Rede de Inclusão para Pessoas com Deficiência (PCD)

Unidade de Medida: Centros Dia da Pessoa com Deficiência (CDPCD) e Núcleos de Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (NAISPD)

Prefeitura Regional: não se aplica

Quantidade 2026: 8 CDPCD e 8 NAISPD

Valor 2026: R\$ 20.000.000,00

Quantidade 2027: 8 CDPCD e 8 NAISPD

Valor 2027: R\$ 20.000.000,00

Quantidade 2028: 8 CDPCD e 8 NAISPD

Valor 2028: R\$ 20.000.000,00

Quantidade 2029: 8 CDPCD e 8 NAISPD

Valor 2029: R\$ 20.000.000,00

Justificativa

Assegurar a expansão da rede socioassistencial de média complexidade, promovendo a autonomia e a inclusão social de pessoas com deficiência maiores de 18 anos. Isso será feito por meio da criação de serviços que atendam à norma mínima avaliada pela Supervisão de Assistência Social (SAS) de Centros Dia da Pessoa com Deficiência (CDPCD) e Núcleos de Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (NAISPD) por região/subprefeitura, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300227 PPA 2026-2029

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Criar: Dotação

Programa: 4015

Ação: 2520 – Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia

Detalhamento da Ação: Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Produto: Implantação e Qualificação de Espaços Terapêuticos e Equipes Multidisciplinares para TEA

Unidade de Medida: UBS de Regiões Periféricas

Prefeitura Regional: Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Quantidade 2026: 16 UBS por Subprefeitura

Valor 2026: R\$ 20.000.000,00

Quantidade 2027: 16 UBS por Subprefeitura

Valor 2027: R\$ 20.000.000,00

Quantidade 2028: 16 UBS por Subprefeitura

Valor 2028: R\$ 20.000.000,00

Quantidade 2029: 16 UBS por Subprefeitura

Valor 2029: R\$ 20.000.000,00

Justificativa

Assegurar a expansão da rede socioassistencial de média complexidade, promovendo a autonomia e a inclusão social de pessoas com deficiência maiores de 18 anos. Isso será feito por meio da criação de serviços que atendam à norma mínima avaliada pela Supervisão de Assistência Social (SAS) de Centros Dia da Pessoa com Deficiência (CDPCD) e Núcleos de Apoio à Inclusão Social da Pessoa com Deficiência (NAISPD) por região/subprefeitura, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300230 PPA 2026-2029

Texto

Programa: 4006

Ação: 3356 - Regularização Fundiária

Emenda: Regularização Fundiária dos Núcleos Urbanos Informais:

1. Favela Santa Terezinha – Pedreira
2. Favela Guacuri – Pedreira – Zona Sul
3. Jardim Paraná – zona Norte
4. Rua do Outono – Jardim Guarani
5. Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Jardim Paraná
6. Parque Fernanda – empreendimento FUNAPS / COHAB – zona sul
7. Área 1 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
8. Área 2 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
9. Área 3 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
10. Área 4 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
11. Área 5 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
12. Área 6 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
13. Área 7 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
14. Área 8 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
15. Área 9 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
16. Área 10 – Carrãozinho / Jardim da Conquista / São Matheus – COHAB/SP
17. Jardim Novo Horizonte – Itaquera
18. Jardim Gil – Itaquera – Jardim Boa Vista / Brasilândia
19. Jardim Maria Rita / Capela do Socorro – Zona Sul
20. Favela do Tubo – Zona Sul
21. Jardim Novo São Norberto – Capela do Socorro – zona Sul
22. Jardim Romano / Pantanal – zona leste
23. Barra do Jacaré – Pirituba – Zona Norte
24. Ocupação Santa Etelvina VIII – Zona Leste
25. Jd. Guarani – Boa Esperança (Rua Júlio de Moura Lacerda e Rua Geraldo Benedito da Silva)

]

Justificativa

Tratam-se de Núcleos Urbanos Informais cujos moradores constituíram suas residências há décadas. Contudo, mesmo passados muitos anos, os mesmos não contam com a segurança jurídica da propriedade. Saliente-se que o Direito objetivo à regularização fundiária, vem previsto expressamente no Plano Diretor Estratégico e na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300231 PPA 2026-2029

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Criar: Dotação

Programa: 4020

Ação: 5088 Construção e Implantação de Equipamentos Públicos

Detalhamento da Ação: Subprefeitura de São Mateus

Produto: Construção e Implantação de equipamentos públicos com oferta de atividades esportivas, culturais e socioeducativas para crianças e adolescentes

Prefeitura Regional: Subprefeitura de São Mateus

Quantidade 2026: 2

Valor 2026: R\$ 37.500.000,00

Quantidade 2027: 2

Valor 2027: R\$ 37.500.000,00

Quantidade 2028: 2

Valor 2028: R\$ 37.500.000,00

Quantidade 2029: 2

Valor 2029: R\$ 37.500.000,00

Justificativa

A região de São Mateus, especialmente os bairros Jardim Iguatemi e Jardim Marilu, carece de equipamentos públicos próximos que ofereçam atividades esportivas, culturais e socioeducativas para crianças e adolescentes, resultando em poucas oportunidades de desenvolvimento e permanência no território. A implantação de espaços públicos com oferta de atividades regulares contribui para o desenvolvimento integral de crianças e jovens, reduz vulnerabilidades sociais, previne evasão escolar e fortalece a comunidade, garantindo o acesso equitativo a direitos e serviços essenciais nas áreas periféricas da cidade.

Autor

HÉLIO RODRIGUES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1168/2025
PROPOSTA Nº 300232 PPA 2026-2029

Texto

Insira-se o seguinte item no Anexo II

Criar: Dotação

Programa: 4015

Ação: 1525 - Construção e Implantação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades

Detalhamento da Ação: Subprefeitura de São Mateus

Produto: Construção e implantação das novas instalações da UBS Palanque

Prefeitura Regional: Subprefeitura de São Mateus

Valor 2026: R\$ 2.500.000,00

Valor 2027: R\$ 2.500.000,00

Valor 2028: R\$ 2.500.000,00

Valor 2029: R\$ 2.500.000,00

Justificativa

A UBS Palanque está instalada em um prédio inadequado no CDHU Palanque, onde não há espaço suficiente para o trabalho e atendimento.

Autor

HÉLIO RODRIGUES